

DECRETO Nº 1954 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.504,87 distribuídos as seguintes dotações:

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.504,87
368	
08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.504,87
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 7336
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

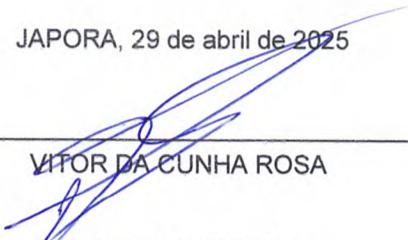
Anulação:

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
160	
08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.504,87
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-2.504,87

JAPORA, 29 de abril de 2025


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

